

## **DECISÃO COREN-RJ Nº 486/2019**

Alteração de faixa salarial de cargo em comissão.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren/RJ, no uso de suas atribuições conferidas na Resolução Cofen nº 242/2000, que aprova o Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação de cargos às áreas internas do COREN-RJ visando otimizar a estrutura funcional;

**CONSIDERANDO** o deliberado pela Presidência;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade orçamentária e financeira e que a adequação proposta não ultrapassa os limites de criação de 40% dos cargos em comissão em relação ao quadro funcional, conforme prevê a Resolução do COFEN nº566/2017.

### **DECIDE:**

**Art 1º** - Adequar a remuneração do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO para R\$9.938,80 (nove mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos);

**Art. 2º** - Os empregados públicos do quadro efetivo do COREN-RJ, que venham a ocupar cargo em comissão farão jus à remuneração integral do emprego efetivo, acrescido, a título de gratificação, de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao cargo comissionado.

**Art. 3º** - O cargo em comissão relacionado na presente Decisão destina-se a assessorar a Presidente, a Diretoria e o Plenário em assuntos de sua área de competência, mediante estudos, pareceres, sugestões e ações, de forma a colaborar, no âmbito de sua especialidade e formação, para consumação dos objetivos do Coren/RJ.

**Art. 4º** - Esta decisão entrará em vigor, produzindo efeitos administrativos e financeiros na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2019.

**Ana Lucia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ nº 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ nº 296.606

